

**ATA DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES DE
COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2007.001.200351-0

Ao dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às treze horas e vinte minutos, no auditório do Condomínio do Edifício Cidade do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, 63, sala 2419, Centro, o administrador judicial, Dr. Mario Eduardo Del Peloso de Castro, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença, declarando reaberta a Assembléia-Geral de Credores da Recuperação Judicial da empresa Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, instalada no dia primeiro de outubro de 2008, na forma da Lei nº 11.101/2005.

Encerrada a chamada, constatou-se estarem presentes 626 (seiscentos e vinte e seis) empregados que correspondem a 60,15% da totalidade de 1.157 (hum mil, cento e cinquenta e sete) empregados; os credores garantidos, no número de 5 (cinco), todos presentes; no tocante aos quirografários 61,2%, conforme se verifica das listas de presença em anexo à presente ata, motivo pelo qual foi reaberta e instalada a Primeira Assembléia-Geral de Credores. Presente ainda o representante da credora PIKANOL, Dr. HENRIQUE RABELO; o Dr. LEONARDO DE ALMEIDA SANDES representando os acionistas Srs. ALENCAR GUIMARÃES DE CARVALHO, ANAMARIA GUIMARÃES BARBOSA, BRENO BOTELHO GUIMARÃES, CLÁUDIA DE CARVALHO ALVIM, FÁBIO GUIMARÃES DE CARVALHO, MARIA LUIZA ABRANCHES PENNA, MARCÍLIO BOTELHO GUIMARÃES, MARIA LUIZA GUIMARÃES DE CARVALHO, PAULA GUIMARÃES, RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO e SOLANGE GUIMARÃES; presente ainda o Dr. EDUARDO TORRES COSTA VINAGRE, representando a COMPANHIA FIAÇÃO TECELAGEM BARBACENENSE, o acionista Sr. BENJAMIN VITO NUNES GUIMARÃES, representado pelo Dr. ÉRICO XAVIER.

Na forma do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, reassumiu a presidência o administrador judicial, advogado, **MARIO EDUARDO DEL PELOSO DE CASTRO**, designando para secretariá-lo a Dra. ANA TEREZA MONTEIRO FELÍCIO DA SILVA, brasileira, casada, administradora, com escritório na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte / MG, representante do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A, credor garantido.

Passada a palavra ao Dr. DALTRO BORGES, advogado da Recuperanda, o qual sintetizou os fatos ocorridos nas assembleias anteriores, bem como o andamento dos feitos judiciais, inclusive que foi apresentado Conflito de Competência junto ao

STJ, no qual foi deferida liminar suspendendo alguns leilões determinados pela Justiça do Trabalho.

Dada a palavra ao Sr. ANTONIO CESAR BERENGUER DE BITTENCOURT GOMES, diretor-presidente da Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, este passou a expor que o período não é favorável à produção devido à sazonalidade e à crise internacional. Mas, nesse período, foi ele ao Ministro de Ciência e Tecnologia e reuniu-se com o Presidente da FINEP, solicitando formalmente, por carta, atenção ao problema, destacando que é preciso resolver a questão trabalhista. Junto à Presidência do BDMG foi entregue a mesma carta. A avaliação do imóvel de Juiz de Fora não pode ser feita pois os recursos necessários para a avaliação não foram ainda liberados pela juíza. Afirmou que o mercado parece promissor, devido ao preço do dólar que importa na diminuição das importações. Ressaltou a importância social da continuidade da empresa.

Dada a palavra a Dra. ANA TEREZA, representante do BDMG, a mesma confirmou a presença do Dr. Antonio no BDMG. Destacou que o Banco não tem como liberar uma garantia sem saber pelo que a mesma será substituída, é preciso ver o valor dos imóveis. Ressaltou que o banco precisa verificar, oficialmente, as informações de fluxo e as perspectivas de futuro da empresa para autorizar ou não a liberação da garantia.

O Dr. DALTRO BORGES explicou que a idéia da Assembléia é de que seja encontrado um novo caminho e que o plano e a sua modificação foram discutidas em assembléia. Afirmou que as informações todas constam do plano.

Dr. ANTONIO CESAR, da CTFG, afirmou que há candidatos interessados no arrendamento da fábrica ou aquisição de serviços, mas que para fechar qualquer negócio, é preciso resolver antes a questão trabalhista.

A Dra. ANA TEREZA afirmou que o mais simples passo ainda não foi cumprido, a avaliação dos imóveis.

O Dr. DALTRO BORGES questiona se, uma vez feita a avaliação, que pode ser feita por pessoal do BDMG ou do FINEP, poderá ser aprovado o Plano liberando alguns imóveis para pagamento dos credores da classe 1. Sugeriu novo adiamento.

Dada a palavra à Dr. KATIA, representante de debenturistas do Banco Santander, que também têm uma parcela de crédito real, que entende a situação, mas deve ser logo resolvida a questão e que, se houver novo adiamento, que seja o último.

Dada a palavra ao Dr. SALVADOR VAIRO, consultor contratado pela CTFG, o mesmo afirmou que a avaliação pode ocorrer em algumas semanas. Com relação a fluxo de caixa e ao plano propriamente dito, não há mais nada a ser feito, é possível reativar apenas as fábricas de Barbacena e Juiz de Fora, mas que há necessidade de capital de giro, o qual os credores recusaram-se a fornecer.

Diante disso, buscou-se junto aos Bancos, questionando como poderia ser feito o financiamento, mas verificou-se que tal seria inviável devido às altas taxas de juros. O ideal seria a busca de novos investidores, mas que os mesmos somente poderiam se interessar pelo negócio se fosse resolvida a questão trabalhista. A decisão a ser tomada, independe do valor das avaliações, é mais estratégica que numérica. Os números continuam sendo os mesmos da primeira Assembléia.

Dr. DALTRO BORGES reafirmou que a alienação da unidade de Valença será feita com todos os bens que a guarnecem, o que pode interessar a terceiro que queira investir no setor.

Dr. ANTONIO explicou, ainda, que Valença tem incentivo fiscal, o que a torna mais atrativa.

Dr. VINICIUS MATIAS, falando pela Center Trade, afirmou que foi surpreendido por decisão judicial que penhorou o imóvel de Valença e que tem ciência da decisão do STJ que suspendeu o leilão. Questiona porque, só agora, foi apresentado o conflito de competência.

Dr. DALTRO afirmou que o imóvel de Barbacena não pertence à CTFG, o que foi requerido ao STJ foi a preservação do arrendamento feito pela CTFG. E que o conflito de competência só foi apresentado agora porque só agora houve o risco efetivo de perda do imóvel.

Dr. JAIME, advogado do Sindicato de Juiz de Fora, informou que não se oporia à suspensão da assembléia, mas que seja a última.

Dra. MARISA, advogada do Sindicato de Barbacena, também afirmou não ser contra a terceira prorrogação, mas que seja a derradeira. E a situação em Barbacena é preocupante devido ao risco de alienação do imóvel.

Dr. LUIZ CARLOS, presidente do Sindicato de Barbacena, informou que acredita na recuperação, concorda com a prorrogação, mas deve logo ser resolvida essa questão.

Dr. JORGE, advogado do Sindicato de Valença, informou que trata-se de lei nova, e por isso gera dúvidas e há várias arestas a serem aparadas, não se deve correr sob risco de que certos cuidados não sejam tomados. Acredita que os Bancos devem ser mais sensíveis a situação dos trabalhadores e que tenham interesse na continuidade da empresa e que a demora ocorreu devido a circunstâncias alheias à vontade de todos. Concorda com a suspensão.

Dra. MARISA questiona se já há uma data prevista para a próxima assembléia.

O Presidente afirmou que tudo o que está sendo discutido é deliberativo, e a Juíza é que decidirá e que a decisão pode ser, inclusive, contrária ao que está sendo deliberado.

O Representante da FINEP afirmou que a situação é a mesma do BDMG, pois não houve como apresentar pedido de reunião da diretoria pela ausência dos laudos. Concordará com o adiamento somente se assim for a vontade de todos.

O Presidente sugeriu nova data para continuação da Assembléia, no dia 09 de março de 2009, às 13h, no mesmo local, com a qual todos concordaram.

Dr. Henrique, representante da PIKANOL afirmou que a Recuperanda não apresentou proposta de pagamento de sua dívida, conforme havia sido combinado na última assembléia.

O Presidente declarou encerrada a presente, às 14h30.

Lavrada a presente ata que foi lida e encerrada, segue-se a assinatura do Presidente, dos demais presentes.